



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 5556, de 17/10/2013, e da Portaria n.º 4271, de 22/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Subcomissão Local para auxiliar na coleta das informações para o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

Claudia Fonseca Roses  
Cristiano Alves Pessoa  
Marcia Pereira

Art. 2º - As informações coletadas deverão ser repassadas à Pró-Reitoria de Ensino.

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
*Campus* Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_